

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

C A R T A D E
SERVIÇO AO
CIDADÃO

2025 & 2026



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAPÁ



Presidente

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas - CGEC

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Diretoria de Comunicação Social

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenação, Organização e Produção

Osvaldo Cesar Curi de Souza

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante

Maria Auxiliadora Bernardo de Matos

Anna Giovanna Costa Cristo

Claudio Henrique Neves Carvalho

Edição e Revisão (Dicom)

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante

Dhyene Estelle Brissow

Projeto Gráfico

João Marco Rodrigues do Nascimento

Juliano dos Santos Feitosa

Fotografias (Dicom)

Filipe Augusto dos Santos da Silva

Joel Arthus do Nascimento Ribeiro

Sumário

Apresentação	04
Sobre a Instituição	05
Missão, Visão e Valores	06
Principais Atividades	08
Organograma 2025	10
Fluxograma	12
Alô Tribunal	14
Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)	15
Corregedoria	16
Ouvidoria Geral	17
Diretoria da Mulher (DIOM)	18
Coordenadoria Geral da Escola de Contas Públicas (CGEC)	19
Secretaria Geral de Administração (SEGER)	20
Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX)	21
Secretaria do Tribunal Pleno (SEPLENO)	23
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	24
Secretaria Geral de Inteligência (SEGIN)	26
Protocolo (DEAP)	27
Departamento de Registro e Execução das Decisões (DERED)	28
Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Fiscalização (DIPLAF)	29
Central de Serviços	30
Serviço de informação ao Público (SIP)	31
Fale com os conselheiros	32
Fale com os Auditores	40
Serviço para o Cidadão	44
Serviço para os Juridiscionados	47
Acesso Digital	49

Apresentação

Elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), a Carta de Serviços ao Cidadão tem objetivo de orientar, direcionar e informar o cidadão a respeito dos serviços prestados pela Corte de Contas. Com a Carta de Serviços, o TCE-AM reafirma o seu compromisso com a transparência, levando ao conhecimento do público, de forma impressa e digital, as atividades do Tribunal. Esta Carta é um importante instrumento democrático preponderante na gestão pública.

Neste documento são apresentados de forma clara e resumida, os serviços do TCE-AM, tanto os oferecidos presencialmente quanto os de forma remota, além dos canais de acesso e os contatos com Tribunal de Contas.

Esta Carta de Serviços é, também, um convite para conhecer as atribuições do Tribunal de Contas, com acesso ao organograma atualizado, as funções internas das Secretarias e de alguns dos órgãos internos do TCE-AM, fornecendo uma noção geral a respeito da composição organizacional da Corte de Contas no Amazonas

A ideia desta Carta de Serviços é despertar no cidadão o interesse em acompanhar o trabalho dos órgãos públicos, em especial do TCE-AM, um Tribunal que busca, diariamente, aprimorar os seus serviços e entender de forma satisfatória os jurisdicionados e a sociedade.

Yara Amazônia Lins Rodrigues

Conselheira-Presidente

Sobre a Instituição

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) foi criado pelo Decreto-Lei nº 747 de 14 de outubro de 1950. Segundo a Constituição Brasileira, as Cortes de Contas são órgãos técnicos e independentes, que auxiliam o Poder Legislativo na missão de realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e gestores de recursos públicos.

A partir dessa prerrogativa, o TCE-AM tem como campo de jurisdição constitucional os poderes e os órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta com atuação sobre os 62 municípios amazonenses.

Além de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, o TCE-AM, também, orienta e promove a capacitação dos jurisdicionados e de vários segmentos da sociedade civil, com a finalidade de estimular o cidadão a exercer o controle social. É um órgão com administração própria.



Outras informações em: www2.tce.am.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

IDENTIDADE INSTITUCIONAL



MISSÃO

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos do Estado do Amazonas, por meio de ações de orientação e fiscalização, em proteção e benefício da sociedade amazonense.
Agir proativamente na defesa do patrimônio do Estado do Amazonas.



VALORES



VISÃO

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como instituição referência em controle, confiável, transparente, sustentável, inovadora e de excelência, sendo admirada por meio da efetividade de suas ações, especialmente em relação ao combate e a mitigação de irregularidade financeira, fraude e corrupção.

Interagir de maneira consensual e colaborativa, mostrando a relevância da instituição para a coletividade, o Congresso Nacional e a outros atores intervenientes.

Valorizar a memória cultural, institucional e peculiaridades regionais, de modo a fortalecer o respeito, a admiração e a confiança da sociedade, em especial a amazonense.

Priorizar o escopo pedagógico, capacitando tecnicamente servidores, jurisdicionados e membros da sociedade civil acerca do funcionamento da Administração Pública, dando-lhes condições de participar dos processos de fiscalização em consonância com a educação socioambiental, alinhando o conhecimento tradicional ao científico.

EXCELÊNCIA

- Assertividade
- Competência
- Liderança
- Meritocracia
- Proatividade
- Profissionalismo
- Reconhecimento

COMO?



POR QUÊ?



Principais Atividades

Os Tribunais de Contas têm suas competências definidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal Brasileira. Conforme o texto constitucional, o controle do Poder Executivo - seja ele estadual ou municipal - é exercido, no Brasil, pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, que emitem, tecnicamente, um parecer prévio recomendando a aprovação ou rejeição das Contas do Gestor. Esse parecer é encaminhado às Assembleias e às Câmaras Municipais, instituições responsáveis pelo julgamento político.

APRECIA, PARA FINS DE REGISTRO:

1. Inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental;
2. Acompanhamento da execução de programas de trabalho e avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos entidades fiscalizados;
3. Emissão de parecer prévio sobre as contas do governador do Estado e dos prefeitos municipais (julgamento técnico);
Aprecia para fins de registro;
4. a) A legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão;
b) As concessões de aposentadorias, transparências para a reserva, reformas e pensões, bem como as respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
c) As contas dos administradores e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos da administração direta e indireta, onde estão incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal;

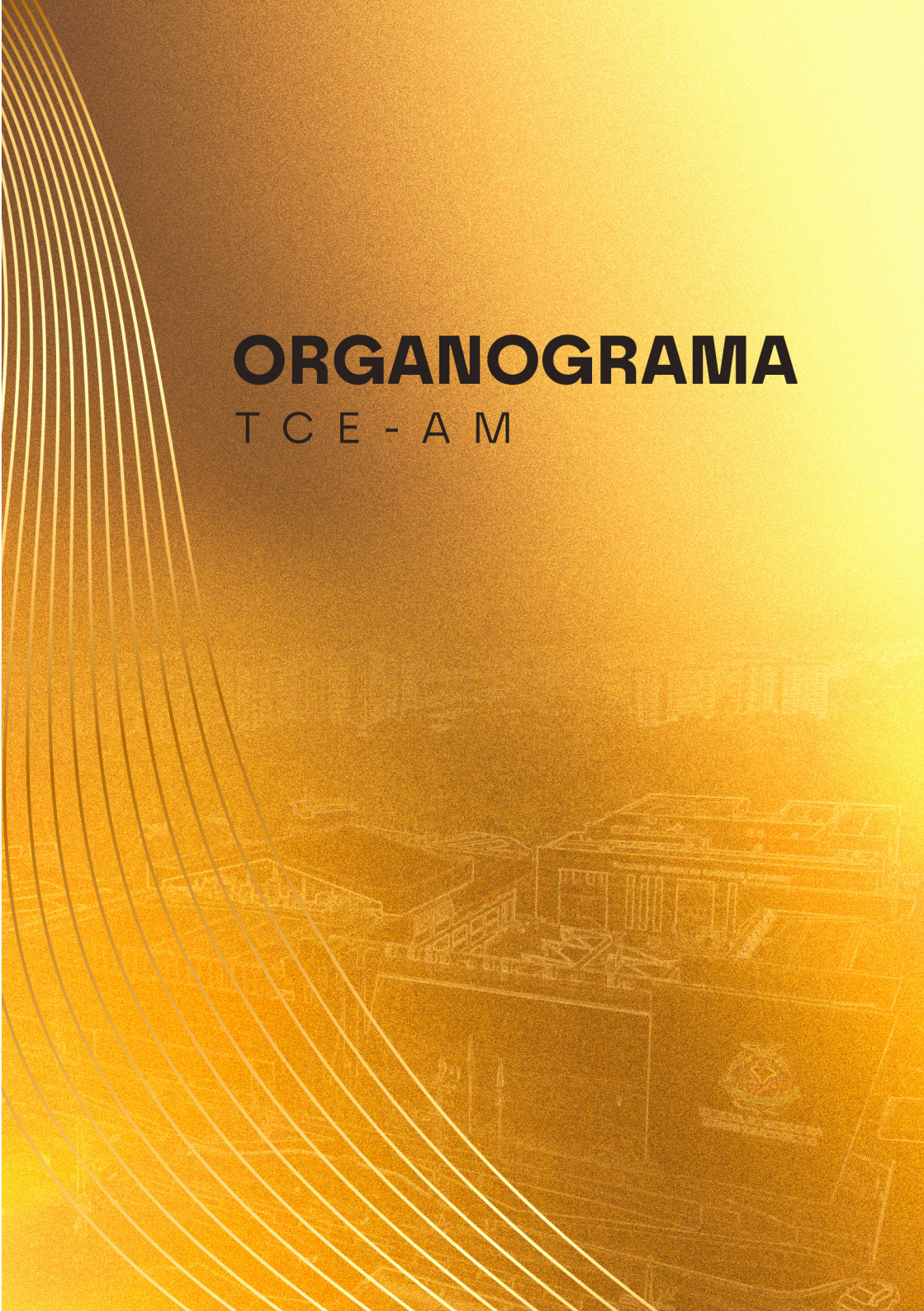
5. As contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

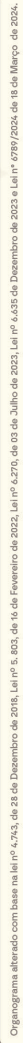
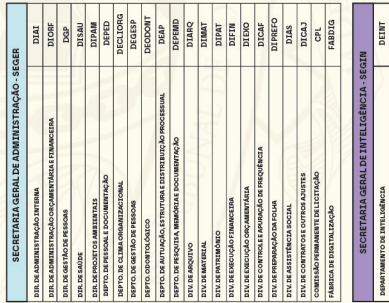
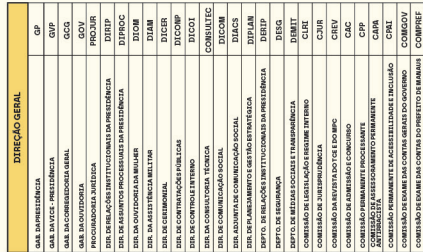
Mais Transparente e próximo do cidadão

A gestão do TCE-AM investe, cada vez mais, nas ferramentas necessárias para ampliar os serviços oferecidos ao cidadão, com o objetivo de proporcionar mais transparência. Os resultados alcançados pelo Tribunal, que conquistou selo diamante de transparência e modernização no controle das contas públicas, se dão graças aos novos programas implementados pela gestão, que garantem as diretrizes e atitudes necessárias para uma oferta eficiente dos serviços. Integridade e Compliance de forma inédita entre as Cortes de Contas. Tal programa permite que os membros, servidores e colaboradores do Tribunal tenham um melhor direcionamento para uma conduta correta nas atividades funcionais, proporcionando maior eficácia na administração pública. A instituição do Sistema de Integridade e Compliance se espelhou em boas práticas que já eram executadas em grandes instituições do setor privado. Para isso, passou por fase de planejamento e treinamento aos gestores da Corte de Contas, baseadas nos pilares da ética, governança, transparência, meritocracia, equidade, sustentabilidade, responsabilidade econômica, inovação, prestação de contas e idoneidade profissional. A Corte de Contas passa a ter, também, um canal de denúncias anônimas paralelo à Ouvidoria, disponível a todos os servidores e terceiros com quem se relaciona, para analisar exclusivamente irregularidades relativas a riscos de integridade e ética, como atos contra a administração público ou ao erário.

ORGANOGRAMA

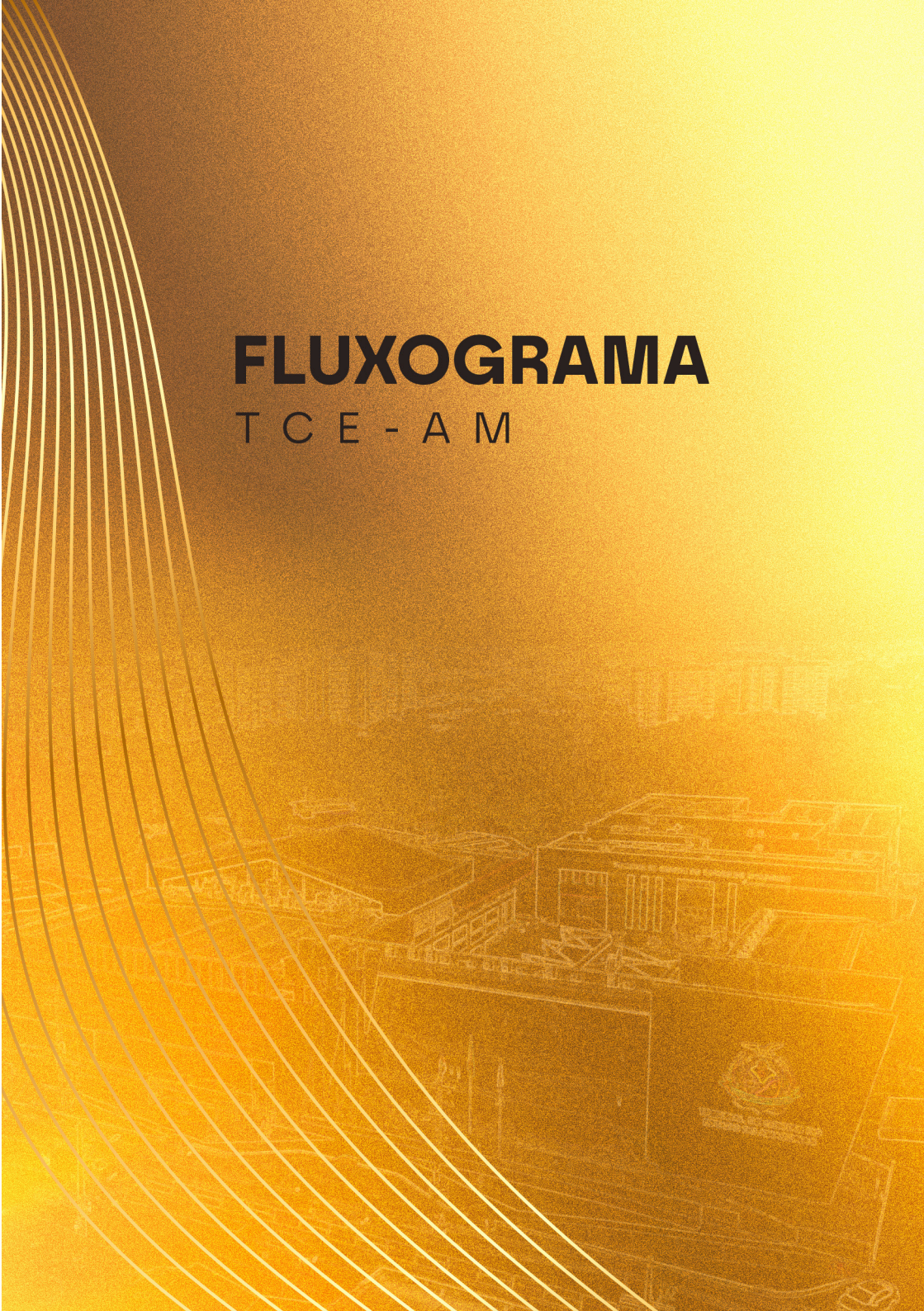
T C E - A M





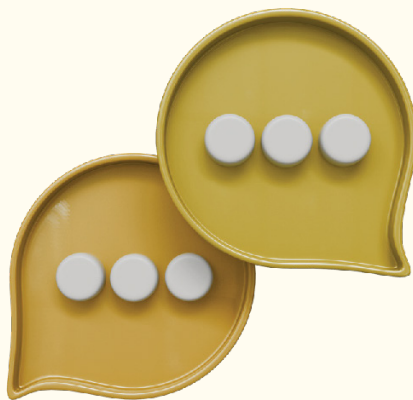
FLUXOGRAMA

T C E - A M





Alô TRI BUNAL



Para facilitar a comunicação direta e imediata entre as partes processuais, inclusive advogados que precisam acessar serviços junto aos gabinetes dos conselheiros e dos auditores, o TCE-AM instituiu e regulamentou o projeto 'Alô Tribunal', destinado a atender remotamente as partes ou seus representantes legais e a equipe técnica dos relatores responsáveis pelos processos. O projeto funciona por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sistema padrão adotado pelo TCE-AM. O atendimento é realizado diretamente pelos gabinetes de conselheiros e auditores, das 10h às 12h, em dias de expediente, no horário de Manaus.

Acesse aqui: https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=63719

Disponibilização de contatos funcionais

No intuito de facilitar a comunicação do cidadão ou jurisdicionado com a Corte de Contas, o Tribunal disponibilizou uma lista atualizada de todos os contatos eletrônicos funcionais de seus servidores em cargos de chefia, bem como de números telefônicos corporativos e até mesmo pessoais daqueles que assim autorizaram.

Acesse aqui:

<https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/listaemails-31.07.pdf>

Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)

Para dar maior efetividade na comunicação processual, o TCE-AM lançou o Domicílio Eletrônico de Contas (DEC). Com o DEC podem ser realizados o protocolo de documentos em geral; apresentação de petições; defesas e recursos; envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos; consulta às peças de processo eletrônico e tramitação, além de outros serviços relacionados a processos da Corte de Contas.

Corregedoria:

Atividades

A Corregedoria tem como principal objetivo acompanhar, avaliar e fiscalizar a atuação do TCE-AM quanto ao cumprimento de suas deliberações, assim como o desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores.

Corregedor:

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

**Chefe de Gabinete da
Corregedoria:**

Marden Eufasio dos Santos



(92) 3301-8202/3301-8203



josue.claudio@tce.am.gov.br



Membros e Servidores do
TCE-AM, Jurisdicionados e
Sociedade Civil



Ouvidoria-Geral:

Atividades

Compete à Ouvidoria receber sugestões, reclamações ou críticas sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas, visando o seu aprimoramento; receber denúncias e informações relevantes sobre o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função pública, praticados no âmbito da Administração Direta e Indireta, nas esferas estadual e municipal.

Ouvidor-Geral:

**Conselheiro Mario Manoel
Coelho de Mello**

**Chefe de Gabinete da Ouvidoria:
Francisco Antonio Oliveira de
Queiroz**



(92) 3301-8202/3301-8203



mario.mello@tce.am.gov.br



Membros e Servidores do
TCE-AM, Jurisdicionados e
Sociedade Civil



Atendimento Presencial: Prédio
Anexo na Sede do TCE/AM



@ouvidoriatceam



ouvidoria.tce.am.gov.br



ouvidoria@tce.am.gov.br

DIRETORIA DA OUVIDORIA DA MULHER – DIOM

Atividades:

Ser canal de escuta ativa destinado ao combate e prevenção da violência contra a mulher, devendo:

1. receber, encaminhar e acompanhar as demandas, reclamações e sugestões relativas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, envolvendo as servidoras;
2. estagiárias, colaboradoras e visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil;
3. atuar na defesa dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência e ao preconceito;
4. orientar e informar as mulheres sobre os seus direitos e os serviços disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas e de outros órgãos e entidades relacionadas ao combate e prevenção da violência contra a mulher;
5. propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, bem como promover a articulação com as demais ouvidorias, com os conselhos de direitos, com os movimentos sociais e com as organizações da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade de gênero e no combate e prevenção da violência contra a mulher;
6. realizar pesquisas, estudos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, da participação feminina e do combate à violência contra a mulher;
7. encaminhar à Comissão de Ética e Comissão Permanente Processante, conforme o caso, as demandas que envolvam integrantes do corpo funcional do Tribunal, inclusive em situações que ocorram durante as atividades externas;
8. encaminhar a servidora vítima de violência, conforme o caso, para atendimento especializado na Diretoria de Saúde e Divisão de Assistência Social.

☎ (92) 3301-8143

📞 (92) 99315-0974

✉ ouvidoriadamulher@tce.am.gov.br

🕒 07 às 17hs de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidoras, Estagiárias, Colaboradoras e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS – CGEC

Atividades:

Desenvolve estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações relativas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas; realiza treinamentos de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, bem como capacita a sociedade civil para o Controle Social.

Informações:

☎ (92) 3301-8154/3301-8301

📞 (92) 98855-2281

✉ escoladecontas@tce.am.gov.br

🕒 De 8h às 15h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil.

🌐 <https://ecpvirtual.tce.am.gov.br/>

🌐 @ecpamazonas

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEGER

Atividades:

A Seger tem como finalidade dar apoio administrativo à Direção Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público de Contas, por meio de ações de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de serviços gerais necessárias ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Dirigir e coordenar, sob a supervisão do Presidente do Tribunal, as atividades de expediente, de gestão de material e patrimônio, de administração orçamentária e financeira, de pessoal e gerencial do Tribunal; além de fornecer as informações técnicas referentes às áreas de sua competência ao Presidente, à SECEX, ao Ministério Público e à Auditoria Interna, segundo o caso.

Informações:

- ☎ (92) 3301-8186
- ✉ seger@tce.am.gov.br
- 🕒 De 7h às 17h
- 👤 Servidores e Unidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Empresas e Empregados terceirizados.

Secretário Geral de Administração:

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Atividades:

O artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (RI TCE/AM) outorga as seguintes atribuições da Secretaria-Geral de Controle Externo:

1. Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das suas unidades internas - Subsecretarias, Diretorias e Serviços - necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal;
2. Assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e os Procuradores de Contas no exercício de suas funções, diretamente ou por intermédio de suas unidades internas;
3. Estabelecer controle qualitativo e quantitativo de suas unidades internas e mecanismos que propiciem a atualização constante das normas, instruções, métodos e procedimentos pertinentes às atividades do controle externo;
4. Definir, em conjunto com a Secretaria-Geral, as necessidades materiais, tecnológicas, financeiras e de recursos humanos relacionadas com as atividades de controle externo, submetendo as conclusões à Presidência do Tribunal;
5. Acompanhar e avaliar, pelos relatórios e dados estatísticos periódicos, elaborados pelos respectivos dirigentes, o desempenho de suas unidades internas;
6. Fornecer elementos para a elaboração de relatórios que devam ser apresentados pelo Tribunal no desempenho de suas funções legais e constitucionais de controle externo;
7. Assessorar a Presidência do Tribunal no encaminhamento dos pedidos de informação e fiscalização formulados pela Assembleia Legislativa ou pelas Câmaras Municipais, por qualquer de suas Comissões Técnicas ou de Inquérito;
8. Coordenar o acesso pelos diversos Órgãos do Tribunal aos sistemas de informações e dados das diversas unidades administrativas dos Poderes Públicos estadual e municipais;
9. Estabelecer as ligações institucionais com os Órgãos de controle interno dos Poderes Públicos estadual e municipais;

10. Promover ao Presidente do Tribunal as minutas das normas procedimentais.

Informações:

☎ (92) 3301-8152 / (92) 3301-8153

✉ secex@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 17h

🌐 https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34500

👤 **Público Externo:** jurisdicionados, órgão de controle, órgãos superiores e outras redes.

👤 **Público Interno:** Tribunal Pleno, Setores da SECEX, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, SEGER, SEGIN, SETIN, MPC e ECP.

Secretário Geral de Controle Externo:

Mário Augusto Takumi Sato

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – SEPLENO

Atividades:

A Sepleno tem como principal função apoiar o Plenário nas sessões de julgamento, administrativas, solenes e especiais, bem como executar as atividades de apoio técnico essenciais ao funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros e Auditores. Dentre as suas principais atribuições destacam-se o preparo e distribuição das pautas, a elaboração dos extratos das decisões dos processos julgados e dos despachos dos conselheiros-relatores para comunicação e publicação, além da conferência e distribuição das atas das sessões para posterior aprovação pelos Conselheiros e também da elaboração de notificações e controle de prazos para o fiel cumprimento das decisões, certificando o cumprimento da ordem ou decurso do prazo nos autos processuais.

Informações:

- ☎ (92) 3301-8188 / 3301-8239
- ✉ E-mail: sepleno@tce.am.gov.br
- 🕒 De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.
- 👤 Conselheiros, Auditores, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Secretária do Tribunal Pleno:

Bianca Figliuolo

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETIN

Atividades:

A SETIN tem como principal função planejar, desenvolver, implantar e manter soluções tecnológicas que garantam o funcionamento eficiente e seguro dos sistemas de informação do Tribunal, apoiando a fiscalização, o controle externo e a transparência pública:

1. Operações: Infraestrutura e Suporte Técnico de TI

- Gestão de infraestrutura de TI: administração de redes, servidores e sistemas de armazenamento.
- Suporte técnico: atendimento a usuários internos na resolução de problemas relacionados a hardware e software, e a usuários externos no suporte aos sistemas disponibilizados pelo TCE.
- Segurança da informação: implementação de políticas e práticas para proteger os dados institucionais.

2. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

- Sistemas de fiscalização: desenvolvimento e manutenção de sistemas que auxiliam nas atividades de auditoria.
- Plataformas de transparência: suporte ao portal de transparência e ao Serviço de Informação ao Público (SIP), facilitando o acesso do cidadão às informações públicas.tos. **Transparência TCE AM.**

3. Projetos e Iniciativas de Inteligência Artificial

- Utilização de recursos de inteligência artificial em projetos de sistemas, análise de dados e outras iniciativas, com foco no apoio às atividades de auditoria.
- Implementação de plataforma e estruturação de dados para apoio às atividades finalísticas.

4. Governança de TI

- Planejamento estratégico de TI: alinhamento das iniciativas tecnológicas com os objetivos institucionais do TCE-AM;
- Gestão de riscos e conformidade: assegurar que as práticas de TI estejam em conformidade com as legislações vigentes e as melhores práticas de governança.

Informações:

☎ (92)3301-8118/ (92) 3301-8119

✉ setinatende@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 15h

👤 Conselheiro, Auditores, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas.

Secretário de Tecnologia da Informação:

Elynder Belarmino da Silva Lins

SECRETARIA GERAL DE INTELIGÊNCIA – SEGIN

Atividades:

Coordenar e controlar as atividades de inteligência e de contrainteligência necessárias para o desempenho da coleta de dados, informações, pesquisas, análise e demais atividades imprescindíveis para subsidiar as ações e tomada de decisões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações:

Secretário-geral de Inteligência:

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

☎ (92) 3301-8360

✉ sergio.slmsf@gmail.com / sergio.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria:

Jorcélia Farias Dantas Pires

☎ (92) 3301-8360 (recepção)

✉ jorcelia.pires@tce.am.gov.br

🕒 07h às 15h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Jurisdicionados e sociedade civil.

PROTOCOLO – DEAP

Atividades:

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:

1. Atendimento ao público interno e externo;
2. Recebimento, análise, registro, protocolo e distribuição de documentos, de forma presencial e virtual;
3. Autuação de processos;
4. Digitalização, conversão, alteração e distribuição de relatorias em processos;
5. Realização de Pesquisas e encaminhamento de informações acerca de documentos e processos expedidos, recebidos e/ou tramitados.

FABDIG- FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO:

1. Atendimento ao público interno nos serviços de digitalização, cadastro de documentos e autuação de processos;
2. Recebimento, análise, registro e distribuição de documentos em geral, presencial e virtualmente;
3. Conversão de documentos e processos físicos para eletrônicos nos sistemas Spede e SEI.

Informações:

- ☎ Telefone: (92) 3301-8324/3301-8112
- ✉ deapvirtual@tce.am.gov.br
- 🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira
- 👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES – DERED

Atividades:

Execução de julgados do Tribunal Pleno e das Câmaras na fase administrativa interna, realizando a apuração e atualização dos valores das condenações; Instrução das Cobranças Executivas de multa e/ou alcance, com possibilidade de parcelamento ou desconto em folha do servidor; Emissão do Termo de Quitação; Inscrição de Título Executivo Extrajudicial; por fim, a remessa à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município ou órgão equivalente para Execução Judicial dos débitos impostos.

Informações:

-  Telefone: (92) 3301-8113/ 3301-8256
-  E-mail: dered@tce.am.gov.br
-  7h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
-  Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÕES - DIPLAF

Atividades:

A Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações é encarregada de planejar, organizar e acompanhar o Plano Anual de auditorias e fiscalizações no âmbito de controle externo, desempenhando as seguintes atividades:

- a)** obter e coligir as informações necessárias à formulação do Plano Anual de Fiscalização das diretorias e departamentos do Controle Externo do Tribunal;
- b)** subsidiar as unidades da SECEX e a Presidência, além dos Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas com as informações e dados necessários quanto à programação, implementação e acompanhamento das fiscalizações e auditorias;
- c)** acompanhar a execução material das auditorias e fiscalizações em geral a cargo da SECEX e prover os meios técnicos, no âmbito de suas atribuições, para a adequada implementação da programação;
- d)** executar outras ações afins que lhe sejam solicitadas pelas unidades da SECEX desde que determinadas pela Presidência, pelos relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

Informações:

- ☎ (92) 3642-8946
- ✉ diplaf@tce.am.gov.br
- 🕒 De 7h às 17h
- 👤 Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil

Central de Serviços:

Central de Serviços do TCE-AM:

- Diário Eletrônico
- Cartilhas
- Contatos e Informações
- Consultas
- Certidões
- Denúncias

Nesta página, você poderá emitir senhas, fazer consultas simples ou avançadas de processos, fazer consultas a partir do nome do relator ou do município e conferir a autenticação de documentos.

Para mais informações acessar:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1. Contas do TCE-AM | 1. 06 Patrimônio |
| 2. Receitas | 7. 07 Obras |
| 3. Despesas | 8. Sessões |
| 4. Pessoal | 9. Frota de veículos do TCE-AM |
| 5. Convênios, Licitações e Contratos | 10. Informações Institucionais |
| | 11. Acesse ao SIP (Serviço de |

Acesse: <http://transparencia.tce.am.gov.br/>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – SIP

Atividades:

O Serviço de Informação ao Público (SIP) é a estrutura existente no TCE-AM para atender a solicitações quanto a informações de caráter público (ações, programas, receitas, despesas, contratos, pessoal e outros) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações:

☎ (92) 3301-8178

✉ sip@tce.am.gov.br

🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados

No caso de envio da solicitação de forma clara e objetiva, feita através do Portal da Transparência, é necessário o preenchimento de ficha-cadastro para identificação do solicitante, uma vez que a Lei de Acesso à Informação nega o anonimato.

NOME

E-MAIL

CPF

TELEFONE

MUNICÍPIO

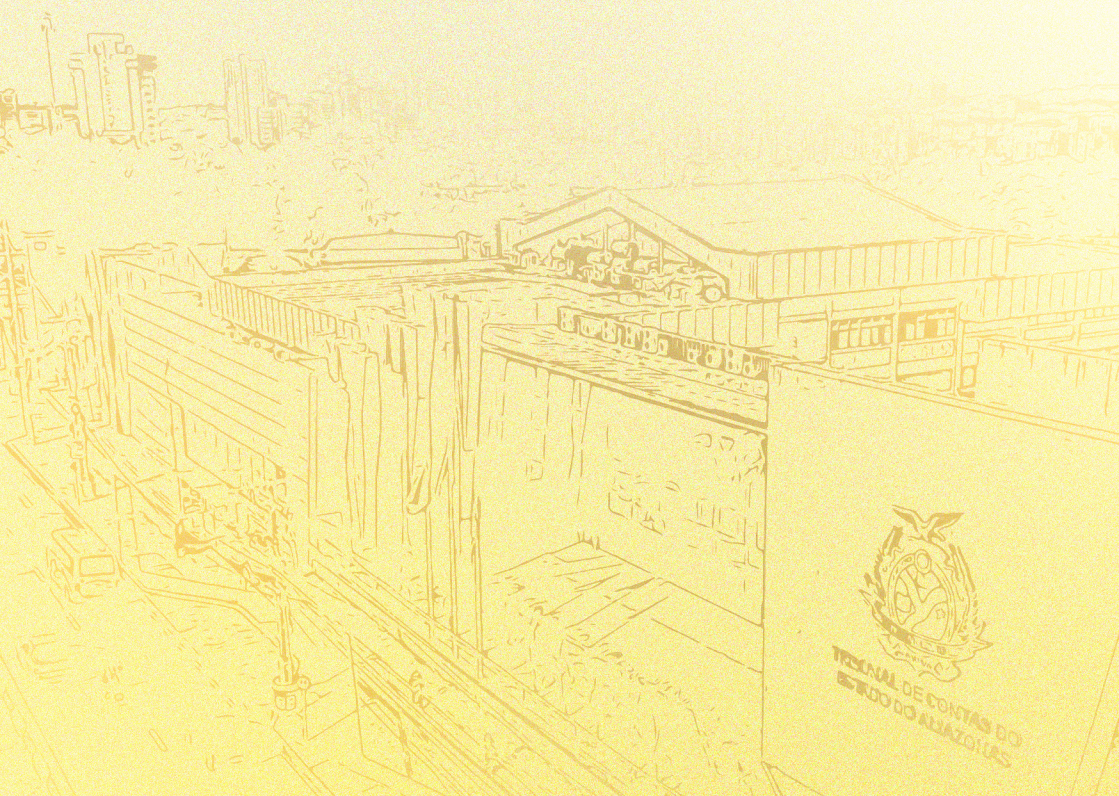
ESTADO

RELAÇÃO COM O TCE FORMULAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Acesse: https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=11114

F A L E C O M O S

CONSELHEIROS





Conselheira - Presidente **Yara Amazônia Lins Rodrigues**

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 1975 como taquígrafa. Foi auditora-adjunta em 1989 e auditora em 2002, foi nomeada, em 2014, conselheira do TCE-AM. É graduada em **Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Amazonas e em Direito pela Universidade Paulista.**

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA LINS

Chefe de de Gabinete da Presidência:

Dianne do Nascimento Jucá

☎ (92) 3301-8182

✉ presidencia@tce.am.gov.br

Assessoria:

Chefe de Gabinete da Conselheira:

Eliuda do Nascimento Carneiro

☎ (92) 3301-8205/ 99321-4872

✉ eliuda.carneiro@tce.am.gov.br



Conselheira Vice- Presidente **Luis Fabian Barbosa**

Nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 30 de março de 2022, doutor em **Direito pela Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**. Experiência consolidada nas áreas de gestão empresarial, administração pública e consultoria jurídica, bem como no magistério do Direito Tributário, Empresarial, Econômico e Comunitário.

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

- ☎ Telefone: (92) 3301-8234
- ✉ fabian.barbosa@tce.am.gov.br
- ✉ gabconsfabianbarbosa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência:

Tarcila Prado de Negreiros Mendes Neta

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ tarcila.neta@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete do Conselheiro:

Cleise Angela Moraes

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ cleise.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria:

Mônica Siqueira Araújo

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ monica.araujo@tce.am.gov.br



Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas desde 2006. Professor efetivo da **Universidade Federal do Amazonas (UFAM), de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo de Direito** e membro do Instituto Rui Barbosa (IRB).

GABINETE DO CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

☎ (92) 3301-8167

✉ erico.desterro@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Helen Silvia Edwards de Oliveira

☎ (92) 3301-0125/ 3646-8484 (assessoria)/ 3301-8167 (recepção)

✉ gabconserico@tce.am.gov.br



Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**

Nomeado conselheiro do TCE-AM em 2005. É bacharel em Direito pela **Universidade Federal do Amazonas**, e pós-graduado (MBA - UFRJ) com trabalho em Desenvolvimento Sustentável e Controle Ambiental. Possui curso de autos estudos de política e estratégia na Escola Superior de Guerra.

GABINETE DO CONSELHEIRO JÚLIO PINHEIRO

Chefe de Gabinete:

Karina Façanha Figueira Wallace

☎ (92) 3301-8164

✉ julio.pinheiro@tce.am.gov.br



Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Junior**

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Comércio Exterior, exerceu o cargo de vereador, deputado federal e secretário de Estado de Governo do Amazonas. Foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas em dezembro de 2008.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI MOUTINHO JR.

Cons. Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior

☎ (92) 3301-8169

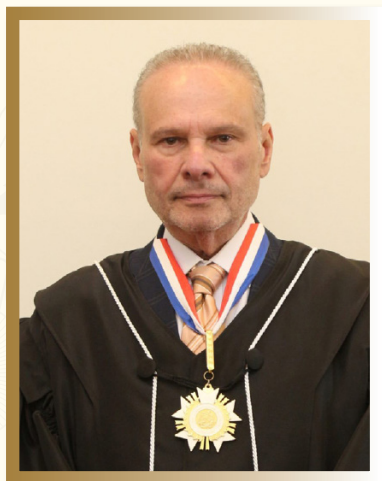
✉ ari.moutinho@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Filipe Oliveira do Vale

☎ (92) 3301-8170

✉ filipe.valle@tce.am.gov.br



Conselheiro **Mário Manoel Coelho de Mello**

Nomeado para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 02 de setembro de 2015. É graduado em Gestão Pública pela Unieuro, em Brasília, e em Política e Estratégia pela **Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.**

GABINETE DO CONSELHEIRO MARIO DE MELLO

Cons. Mario Manoel Coelho de Mellot

☎ (92) 3301-8173

✉ mmmello@terra.com.br / mario.mello@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Paula Amles Ribeiro Rodrigues Barreiros

☎ (92) 3301-0122 (assessoria) / 3301-8174 (recepção) / 3301-8201

✉ paula.rodrigues@tce.am.gov.br



Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Neto**

Graduado em Ciências Econômicas pela **Universidade Federal do Amazonas (Ufam)**, Josué Cláudio foi vereador de Manaus e deputado estadual, permanecendo no cargo por quatro mandatos. Assumiu o cargo de conselheiro em 17 de março de 2021, após ser escolhido pelo Legislativo Estadual.

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

☎ (92) 3301-8202/3301-8203

✉ josue.claudio@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

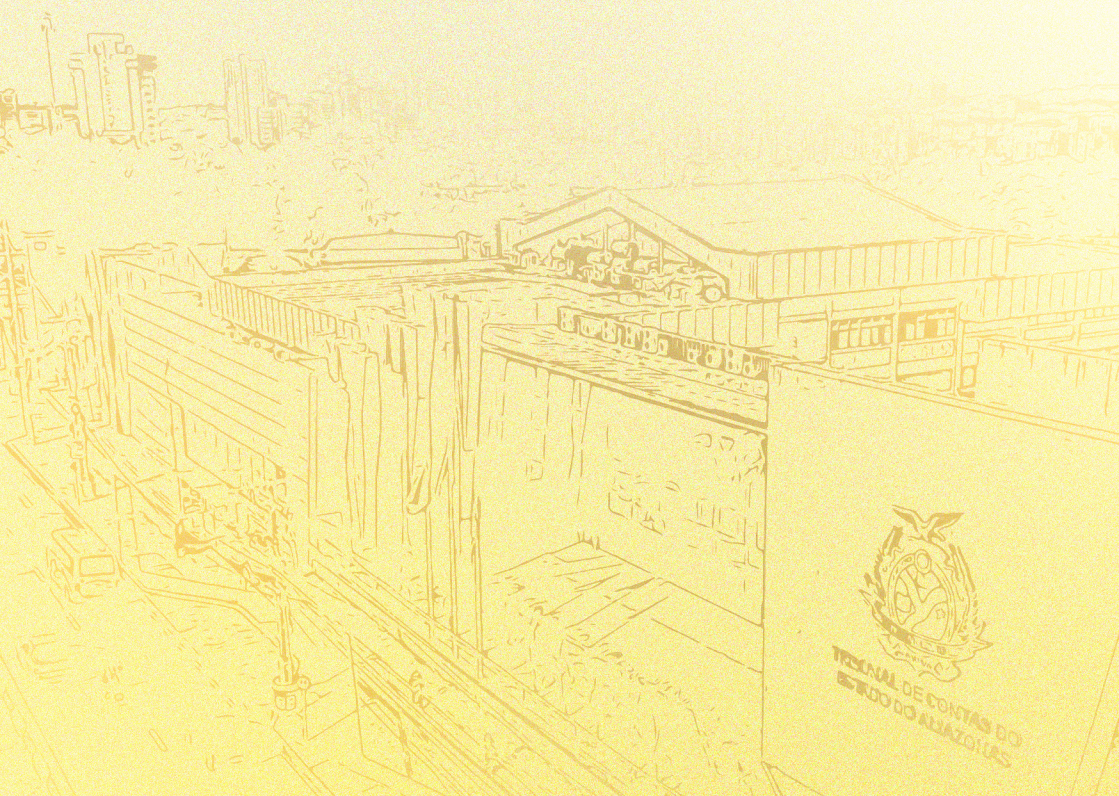
Karla de Holanda Lobo

☎ (92) 3301-8202/3301-8203

✉ karla.lobo@tce.am.gov.br

F A L E C O M O S

AUDITORES





Auditor **Mário José de Moraes Costa Filho**

Membro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas como auditor e substituto de conselheiro desde 2008. É formado em Processamento de Dados e em Direito pela Ufam, com títulos de especialização na área de Direito Civil, Processual Civil e em Licitações e Contratos Administrativos.

GABINETE DO AUDITOR MÁRIO COSTA FILHO

Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

☎ (92) 3301-8210
✉ mario.costa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Jefferson Vidal de Menezes

☎ (92) 3301-8210
✉ jefferson.menezes@tce.am.gov.br



Auditor **Alípio Reis Firmo Filho**

Autor de vários livros sobre orçamento e contabilidade aplicada ao setor público, é Mestre em Gestão Pública pela Universidade Portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, com certificado reconhecido no Brasil pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Possui Especialização em MBA Executivo em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, pela Escola Superior Aberta do Brasil. Graduado em Ciências Contábeis (1991) e em Direito (2005), pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). É Palestrante em diversas áreas públicas e Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Foi Nomeado, após aprovação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), por meio do Decreto de 28 de dezembro de 2008. Tomou posse e entrou em efetivo exercício no referido cargo em 18 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Aud. Alípio Reis Firmo Filho

☎ (92) 3301-8235/ (92) 3301-8207

✉ alipio.reis@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete do Conselheiro:

Rubianfran da Silva Santos

☎ (92) 3301-8207

✉ gualipio@tce.am.gov.br



Auditor **Alber Furtado de Oliveira Júnior**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1997), com especialização em Direito Público pela Escola da Magistratura do Amazonas – ESMAM – TJ/AM (2000), aprovados nos Concursos Públicos de Procurador Autárquico da Suframa (1999), Delegado de Polícia Federal (2005), Procurador do Município de Manaus (2006) e Analista Processual do Ministério Público do Trabalho – MPT.

Exerceu os cargos de Delegado de Polícia Federal, Procurador Autárquico contratado do Conselho Regional de Serviço Social e Analista Processual do Ministério Público do Trabalho – MPT, foi Advogado militante, atuando na área Cível, Tributária, Constitucional e Administrativa e possui experiência na área de Direito Público.

GABINETE DO AUDITOR MÁRIO COSTA FILHO

Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

☎ (92) 3301-8339/ 3301-8338
✉ mario.costa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Rafael Nascimento Picanço

☎ (92) 3632-0416 (fixo e ramal)
✉ rafael.picanco@tce.am.gov.br
alberfurtado@tce.am.gov.br



<http://www...>

SERVIÇO AO CIDADÃO

T C E - A M



Unidades gestoras inadimplentes em suas prestações de contas mensais:

<https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf>

Lista dos Gestores com Contas Irregulares:

https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=16562

Busca Avançada no Diário Eletrônico:

<https://www.doinet.com.br/bdppv2/default.aspx>

Prestação de Contas Mensais:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=15688

Serviço de Informação ao Público – SIP:

https://transparência.tce.am.gov.br/?page_id=11114

Portal de Transparência:

<http://transparencia.tce.am.gov.br/>

Movimento dos Processos dos Gabinetes e Auditores:

<https://transparencia.tce.am.gov.br/>

Central de Serviços:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

Licitações:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573

Sessões do Tribunal Pleno:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Sessões da 1ª Câmara:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Sessões da 2ª Câmara:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Corregedoria:

<http://corregedoria.tce.am.gov.br/>

Ouvidoria/Denúncia:

<http://ouvidoria.tce.am.gov.br/>

Diário Eletrônico:

<http://doe.tce.am.gov.br/>

Escola de Contas Públicas:

<http://ecp.tce.am.gov.br/>

Pautas das Sessões:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Consulta às Receitas e Despesas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=206

Concursos:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=483

Contas do TCE (IEGM):

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Sistema de Integridade:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=64806



[http: www...](http://www...)

SERVIÇO AO JURIDISCIONADO

T C E - A M



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

Unidades Gestoras Inadimplentes:

https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_PCM.jsf

Tire dúvidas sobre as Prestações de Contas:

<https://servicos.tce.am.gov.br/servicos/>

Consulta de Processo:

https://dec.tce.am.gov.br/dec/publico/processo/consulta_publica.jsf

Atos de admissões de pessoal do Portal E-Contas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=45387

Portal E-contas:

<https://econtas.tce.am.gov.br/e-Contas/login.jsf>

Manuais de Sistemas:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34752

Indicador de Efetividade Municipal:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Ministério Público de Contas:

<http://mpc.am.gov.br/>



ACESSO DIGITAL



Rádio TCE:

<https://falandodecontas.gov.br.webradiosite.com/>

Clipping:

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=42208

Portal:

<http://www.tce.am.gov.br>

Youtube:

<https://www.youtube.com/@TCEAMoficial/>

Facebook:

<https://www.facebook.com/TCEAM/>

Twitter:

<http://www.twitter.com/@tceam>

Instagram:

<https://www.instagram.com/@tceamazonas/>

Tiktok

<https://www.tiktok.com/@tceamazonas/>

Publicações:

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=44870

Flickr:

<https://www.flickr.com/photos/tce-am/albuns/>



TCEAM



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

